



PROCESSO N° : 2015 3700 000001
UNIDADE GESTORA : 370100 – Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

CGE
Fls. 446
Ass.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 055/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Infraestrutura, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei n.º 2.735/2013 e do Decreto n.º 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 338, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **5,69%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.125.308,04**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 1.567.604,36**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **96,70%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	27.776.843,00	27.685.368,10	99,67
Despesa de Capital	24.541.360,00	22.905.121,50	93,33
TOTAL	52.318.203,00	50.590.489,60	96,70

Fonte: Anexo 02

1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	47.490.610,00	47.399.132,10	99,81
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	323.500,00	303.500,00	93,82
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.087.500,00	2.887.857,50	93,53
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	1.416.593,00	0,00	0,00
TOTAL	52.318.203,00	50.590.489,60	96,70

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento do órgão demonstram que houve um aumento de **105,65%**, que se justificou pela necessidade de priorização das ações com ênfase nas ações de construção e manutenção de edificações públicas, conforme justificativa à fl. 78.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 2.860.679,21**, somada à receita extraorçamentária no valor de **R\$ 76.994.148,35**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 49.280.080,97** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 4.125.308,04** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 50.590.489,60**, extraorçamentárias no valor de **R\$ 76.749.680,25** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 4.696.515,65** restando saldo de **R\$ 1.223.531,07** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 339 a 340.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 334 a 335, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro supera o Ativo Financeiro em **0,53%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 202.518.525,24**, composto pelos bens imóveis, móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **0,44%** em relação ao exercício anterior, devido a desincorporações de bens e diminuição das disponibilidades no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 202.486.350,50**, sendo que **R\$ 145.156.992,53** são de bens móveis, **R\$ 53.125.707,65** são de bens imóveis, **R\$ 4.309.671,18** são bens imóveis a cadastrar e **R\$ 106.020,86** de depreciação acumulada no período. Houve no exercício valores de



incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 7.301,56** e baixa de bens móveis no montante de **R\$ 169.933,94**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às fls. 388 a 391.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 32.174,74**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 393 a 396.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 1.223.524,47** que confere com o saldo dos extratos e com o demonstrativo da conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 1.178.240,85**:

1 - **R\$ 1.436,83** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 1.176.804,02** nas contas bancárias específicas;

b) poupança **R\$ 45.283,62**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.271.112,49**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais, caução, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fis. 347**, por não ter sido registrado o valor de **R\$ 1.566.407,76** referentes a outras obrigações.

3.7.1 Houve desincorporação de obrigações devido ao cancelamento de restos a pagar referentes a exercício anterior, no valor de **R\$ 3.050.897,31** não tendo sido apresentado as justificativas.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável, fl. 353, evidencia um saldo no valor de **R\$ 472.226,05**, referente a outros devedores exercício 2013 e 2014 e valores em trânsito, devidamente identificados à fl. 377.

3.9 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 402.391,99**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento total da dívida.

4. Por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e dos planos de ação foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria da Infraestrutura, os quais se basearam no Planejamento Estratégico e na Matriz de Risco elaborada para o exercício de 2014, que considerou os critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações ao órgão em análise.



4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos de execução de convênios, ações prioritárias e de despesas de exercícios anteriores para que se tornem mais eficientes.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas nos Planos de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Infraestrutura no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais a cargo da Unidade Orçamentária está descrito através do Relatório de Gestão às fls. 074 a 329, exigido pela já citada IN n.º 006/03 TCE-TO.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE-TO aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Infraestrutura, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Secretaria da Infraestrutura foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: Infraestrutura Pública, Energia, Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos e Desenvolvimento Urbano, com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que não houve realização das metas não regionalizadas e um bom desempenho das metas regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, fls. 110 a 130.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA, não foi realizada, uma vez que os 4 (quatro) indicadores previstos, não foram aferidos, tendo sido justificado pelo órgão 089 a 092.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar, parcialmente, 03 (três) serviços à sociedade, de um total de 14 (quatorze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão, conforme demonstrado às fls. 94 a 108.

440
Ass.
Sf 4



6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram previstas 12 (doze) ações orçamentárias, todas de natureza projeto, avaliadas com base nos índices de gestão física e orçamentário-financeira explicitando um baixo grau de eficiência, conforme demonstrado às fls. 132 a 143.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 06 (seis) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um bom grau de eficiência, tendo em vista a execução em média de 98,58%.

6.1.4 No exercício não houve recebimento de recursos por transferências voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl.334, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 25.000,00** e à municípios no montante de **R\$ 1.094.952,15**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 333.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 425 431, um quantitativo de **203**, servidores ativos, sendo que **4** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e não houve informação quanto a contratação temporária, no exercício em análise.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alvicto Ozores Nogueira, Murilo Coury Cardoso, Benedito Ferreira Chaves** e outros relacionados neste processo fls. 004 a 007, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7, 3.7.1, 6.1.1.2, 6.1.2 e 6.1.2.1** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Analista/Administrador

Domingos Ferreira Curcino
Analista/Analista Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno